



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 230/2016 – São Paulo, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 1334, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 09/01/2017, o Ato nº 13.048/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE para exercer função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Barueri.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, para, sem ônus para a Administração, exercer função de auxílio nas 1ª e 2ª Varas Federais de Guarulhos, a partir de 09/01/2017.

III - Cessar, a partir de 09/01/2017, o Ato CJF3R nº 26/2016 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO para exercer função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Itapeva.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, para, sem ônus para a Administração, exercer função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, a partir de 09/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2016, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1301, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 14/12/16, o Ato 13.054/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS para exercer função de auxílio na 5ª Vara de São José do Rio Preto.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, para, sem ônus para a Administração, exercer função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, a partir de 14/12/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2016, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 470, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper a partir de 14 de dezembro de 2016, por necessidade de serviço, o período de férias de 1º a 16 de dezembro de 2016 (exercício 2015/2016 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 407/2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO e aprovar o saldo de 3 (três) dias para 9 a 11 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

164ª Sessão Ordinária de **19 de dezembro de 2016 - 16h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, os seguintes processos:

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

1 - Processo SEI 0017658-15.2016.4.03.8000

Interessado : Secretaria Judiciária (SEJU) - TRF3R

Assunto : Proposta de normativo sobre atribuições, responsabilidades, diretrizes e procedimentos a serem observados pelo ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal no âmbito do TRF3R.

2 - Processo SEI 0037848-96.2016.4.03.8000

Interessado : Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG) - TRF3R

Assunto : Proposta de alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica - ADEG, com extinção de uma seção e transformação de uma FC5 em uma FC4.

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente**

RETIFICAÇÃO

Na PAUTA DE JULGAMENTO do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 228/2016, de 13/12/2016, Caderno Administrativo:

Onde se lê:

“PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

164ª Sessão Ordinária de **19 de dezembro de 2016 - 15h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.”

Leia-se:

“PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

164ª Sessão Ordinária de **19 de dezembro de 2016 - 16h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.”

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente**

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

“PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

407ª Sessão Ordinária de **19 de dezembro de 2016 - 15h e 30min**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia 15/12/2016”

Leia-se:

“PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

407ª Sessão Ordinária de **19 de dezembro de 2016 - 16h e 30min**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia 15/12/2016”

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente**

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.009.10.2016

Processo n.º 0037558-81.2016.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 05.009.10.2016, firmado em 13/12/2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA (CNPJ nº 07.275.920/0001-61); Objeto: aquisição de 35 notebooks; Vigência: pelo período de 38 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 68.231,38; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 062/2015-RP, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Ricardo Machado Tiltscher (Diretor) e o Sr. Silvio Stagni (Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 13/12/2016, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE ABERTURA Nº 2379904/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016-RP

Processo SEI Nº 0021318-17.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 040/2016-RP, Registro de Preços para aquisição de mini desktop com monitor, ocorrerá até às 11h30 do dia 20/01/2017.

O novo Termo de Referência estará disponível na Internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

São Paulo, 13 de dezembro de 2016.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 13/12/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2384874/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0038694-16.2016.4.03.8000; Objeto: Fornecimento de água potável e utilização da rede de esgotos, durante o exercício de 2017, para os edifícios utilizados pelo TRF 3ª Região; **Contratada:** Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (CNPJ nº 43.776.517/0001-80); **Valor Total Estimado:** R\$1.372.032,00 (Um milhão, trezentos e setenta e dois mil e trinta e dois reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

AVISO Nº 2383599/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016-RP

PROCESSO SEI Nº 0020822-85.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região anulou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 029/2016-RP, Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios para coffee break destinados a eventos institucionais e de capacitação, com fundamento no artigo 53 da Lei nº 9.784/1999, art. 49 da Lei nº 8.666/93, e art. 29 do Decreto nº 5.450/2005.

São Paulo, 14 de dezembro de 2016.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 14/12/2016, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 1031, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039689-29.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2017, a servidora **ELIANE TOZADORI MARQUES**, R.F. nº 3909, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 09 de janeiro de 2017, a servidora **SUELI MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARRUDA**, R.F. nº 3159, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/12/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1032, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039689-29.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2017, a servidora **SUELI MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARRUDA**, R.F. nº 3159, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 09 de janeiro de 2017, a servidora **ELIANE TOZADORI MARQUES**, R.F. nº 3909, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/12/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1034, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0040461-89.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 19 de dezembro de 2016, a servidora **NATHÁLIA COSTA DE VITA CACIABILANI**, R.F. nº 3023, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 19 de dezembro de 2016, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/12/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1035, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0040461-89.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 19 de dezembro de 2016, o servidor **NIDOVAL DUARTE SANTOS**, R.F. nº 3050, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 19 de dezembro, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/12/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1029, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0040474-88.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES**, R.F. nº 1898, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/12/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1030, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0040474-88.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **FATIMA DE OLIVEIRA FREITAS**, R.F. nº 1369, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/12/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1005, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0039064-92.2016.4.03.8000 e 0040292-05.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de janeiro de 2017, a servidora **SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI**, R.F. nº 263, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2017, o servidor **FERNANDO BÓRIS BRANDÃO FILHO**, R.F. nº 2417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/12/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2382556/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0039785-44.2016.4.03.8000

Documento nº 2382556

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2382542, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **ANDREIA LEAL RODRIGUES**, no período de 07/12/2016 a 09/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2016, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2379898/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018633-71.2015.4.03.8000

Documento nº 2379898

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2379896, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **MARILIA MARGARETH FAZENDEIRO PATENTE**, no dia 12/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2016, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2383483/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018030-61.2016.4.03.8000

Documento nº 2383483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2383471, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **GISELE MOLINARI FESSORE**, no dia 12/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2016, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2382698/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010481-97.2016.4.03.8000

Documento nº 2382698

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2382688, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DENILSON PEREIRA SPINOLA, no dia 12/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2016, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2382755/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003801-33.2015.4.03.8000

Documento nº 2382755

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2382714 e 2382747, defiro à servidora CLEIDE MUNIZ DA SILVA, pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, e pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos dias 06/12/2016 e 12/12/2016, respectivamente.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2016, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2379915/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023498-74.2014.4.03.8000

Documento nº 2379915

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2379912, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS HENRIQUE VILLAR GUIMARAES, no dia 12/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2016, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2381354/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002835-70.2015.4.03.8000

Documento nº 2381354

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2381347, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARICI DELICIO, no dia 12/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2016, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2379992/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011341-35.2015.4.03.8000

Documento nº 2379992

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2379985, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 12/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2016, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2371871/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0039913-64.2016.4.03.8000

Documento nº 2371871

Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento em pecúnia de 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade não usufruída nem contada em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/12/2016, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2382628/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (2377934), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2382628), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2377959) e da Secretaria Administrativa (2377977), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a CLODOIR DE OLIVEIRA, cunhado, no valor total de R\$ 2.587,24 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), referente à despesa constante no documento 2377155, e o valor que exceder à indenização a ser revertido em nome da VERA LÚCIA RODRIGUES WETTER, esposa do servidor falecido ÉRICO WETTER – RF 3091, observando-se o limite da remuneração do servidor no mês de falecimento, documento 2377172, nos termos do artigo 226, § 3º e artigo 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso I da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAJ e NUOR, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 1059, DE 12 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor ANDRÉ LUIS SANTORO CARRADITA RF 7830, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, e alterar sua lotação, a pedido, para o Juizado Especial Federal de Ourinhos, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2016NE002744, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Manancial System Equipamentos Para Escritório Ltda-ME, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Confecção e Troca do Clichê de uma Máquina de Autenticar da Marca Widmer, Modelo RS, (Lote 01), os seguintes servidores:

Fórum Federal de Santos

Titular: Ricardo da Silva RF: 8031 CPF: 076.845.488-32

Substituto: Peterson Neves RF: 2511 CPF: 070.125.028-35

Art. 2º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2016NE002746, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa VVR do Brasil Indústria e Comércio Ltda-EPP, cujo objeto consiste no Conserto de 01 (uma) Fragmentadora de Papel, da Marca Comix, Modelo SW621 (Lote 02), os seguintes servidores:

Fórum Federal de Guaratinguetá

Titular: José Alberto Xavier de Souza RF: 2885 CPF: 084.952.748-17

Substituto: Marcos César Vieira de Abreu RF: 3140 CPF: 062.427.528-08

Art. 3º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2016NE002747, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Manancial System Equipamentos Para Escritório Ltda-ME, cujo objeto consiste no Conserto de 01 (uma) Fragmentadora de Papel, da Marca Comix, Modelo SW621 (Lote 03), os seguintes servidores:

Fórum Federal de Andradina

Titular: Reinaldo Guedes Material RF: 6825 CPF: 184.194.898-59

Substituto: Vinícius Santos Carmo RF: 7579 CPF: 407.758.118-40

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 14/12/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2363496/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 078/2016-RP

Processo n. 0062645-36.2016.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC - DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME). Obtenção do edital: a partir de 15/12/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 11/01/2017, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 11/01/2017, às 10h00.

São Paulo, 14 de dezembro de 2016.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 14/12/2016, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 64/2016-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 63/2016-COOR/CÍVEL, de 09 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da solicitação SUCA n. 2375464 no processo SEI n. 0059107-47.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a supramencionada Portaria para constar:

- **onde se lê:** "ALTERAR, por motivo de licença saúde no período 30/11/2016 a 11/12/2016, as férias...";

- **leia-se:** "ALTERAR, por motivo de licença saúde no período de 30/11/2016 a 11/12/2016, bem como a necessidade de serviço, as férias...".

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de dezembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 13/12/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 40, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MMª JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1031, de 29 de novembro de 2016, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221/2012, do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

RESOLVE

1. **INCLUIR** na escala de férias aprovada pela Portaria n. 28/2016, de 24 de agosto de 2016, deste Juízo Federal, o período de férias do servidor JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, RF 7962, conforme segue:

Exercício aquisitivo 2017:

Parcela única: 02/05/2017 a 31/05/2017.

2. **ALTERAR, por interesse da servidora**, o segundo período de férias, referente ao exercício aquisitivo 2017, da servidora MÁRCIA PEDROSO GALEMBECK, Analista Judiciário, RF 3845, para o fim de que passe a constar:

DE: 02/09/2017 a 11/09/2017.

PARA: 11/09/2017 a 20/09/2017.

Encaminhe-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 13/12/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 45, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Doutora TATIANA PATTARO PEREIRA, MMª. Juíza Federal Substituta da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o teor da Portaria nº. 31/2016 (Exercício 2017), especificamente no que concerne às férias da servidora **Adriana Araújo Ferreira, RF 7948**, da seguinte forma:

- a. **onde se lê** "1a.Parcela: 16/01/2017 a 27/01/2017", **leia-se** "1a.Parcela: 06/02/2017 a 24/02/2017";
- b. **onde se lê** "2a.Parcela: 11/09/2017 a 28/09/2017", **leia-se** "2a.Parcela: 11/09/2017 a 21/09/2017".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 13/12/2016, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Doutora TATIANA PATTARO PEREIRA, MMª. Juíza Federal Substituta da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o teor das Portarias nºs. 03/2015 (Exercício 2016) e 31/2016 (Exercício 2017), especificamente no que concerne às férias do servidor **Julio Neves da Silva, RF 4750**, da seguinte forma:

- a. Na Portaria nº. 03/2015, **onde se lê** "2a.Parcela: 09/01/2017 a 27/01/2017", **leia-se** "2a.Parcela: 22/09/2017 a 10/10/2017";
- b. Na Portaria nº. 31/2016, **onde se lê** "1a.Parcela: 09/10/2017 a 18/10/2017", **leia-se** "1a.Parcela: 08/01/2018 a 27/01/2018";
- c. Na Portaria nº. 31/2016, **onde se lê** "2a.Parcela: 08/01/2018 a 27/01/2018", **leia-se** "2a.Parcela: 16/07/2018 a 25/07/2018".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 13/12/2016, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 6, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE TAUBATE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5, de 28 de novembro de 2016, desta Central de Conciliação, no seguinte trecho: onde se lê "Art. 1º. ALTERAR, por interesse do servidor, as ESCALAS DE FÉRIAS do servidor (...)", leia-se "Art. 1º. **ALTERAR, por necessidade de serviço, as ESCALAS DE FÉRIAS do servidor (...)**".

Márcio Satalino Mesquita

Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Taubaté

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Taubaté**, em 13/12/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 38, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada FC-5 de Supervisão de Execuções Penais,

RESOLVE

Designar, em substituição, o servidor, MARCELO DE SOUSA, RF 7532, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de SUPERVISOR DE EXECUÇÕES PENAS (FC-5), a partir de 1º/12/2016 até 11/12/2016 e a servidora DIANA GUEDES DE SOUSA, RF 7821, de 12/12/2016 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 13/12/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 31/2016

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 08/12/2016, a primeira parcela das férias da servidora CRISTIANE MONTEIRO VAZ, RF. 1216, marcadas no período de 07 a 16/12/2016, ficando os 09 (nove) dias remanescentes para gozo no período de 16 a 24/02/2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de dezembro de 2016.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 13/12/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 37, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 2ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor VINICIUS MARCEL GUELERI, Analista Judiciário, RF 6848, alterando a 3ª parcela de férias (exercício 2016), anteriormente marcada para o período de 09/01/2017 a 18/01/2017, ora remarcada para o período de **01/03/2017 a 10/03/2017** (3ª parcela, 10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 13/12/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 28, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Retifica a Portaria n.º 26 (2368422), de 7 de Dezembro de 2016.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando a Solicitação SUCA n.º 2374109;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 26 (2368422) de 7 de Dezembro de 2016 da seguinte forma:

Onde se lê: "...**INTERROMPER**, a partir de **21/11/2016**, o gozo da 3ª parcela de férias do exercício de 2016 do servidor **JOÃO PAULO SUZUKI**, Técnico Judiciário, RF 6471, **MARCANDO** os 10 (dez) dias desta parcela para o período de **01/08/2017 a 10/08/2017**;

Leia-se: ...**ALTERAR** a 3ª parcela de férias do exercício de 2016 do servidor **JOÃO PAULO SUZUKI**, Técnico Judiciário, RF 6471, designada para o período de 21/11/2016 a 30/11/2016, para ser usufruída no período compreendido entre **01/08/2017 a 10/08/2017**".

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 13/12/2016, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 34, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **SIMONE SCHRODER RIBEIRO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

Retificando a PORTARIA Nº 33, de 16 de novembro de 2016, **torno sem efeito a SUBSTITUIÇÃO** do servidor LEANDRO SCARCELLI FERREIRA, RF. 8176, no dia 18/07/2016, tendo em vista que nesse dia o mesmo já havia substituído o servidor JOSE ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA, RF. 1341, e, no período de 19/09/2016 a 25/09/2016, tendo em vista que nesse período o mesmo encontrava-se em gozo de suas férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro**, Juíza Federal, em 13/12/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 67, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 07 de dezembro de 2016, pelo Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Filipe Andrade Francisco – RF 6358, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento ao aditamento solicitado na Carta Precatória 0004373-08.2016.4.03.6107 (recebido em data posterior ao cumprimento inicial), para nova intimação do réu Anderson Buso Ramos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 12/12/2016, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 108, DE 13 DE dezembro DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
07 a 31/01/2017	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba, em 13/12/2016, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 17 (sábado) de dezembro de 2016

SUZANA MATSUMOTO, RF 2630, Técnico Judiciário

Dia 18 (domingo) de dezembro de 2016

MIGUEL ANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 06/12/2016, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a informação desta Seção de Cadastro nº 2372396,

RESOLVE retificar a Portaria 33/2016, para que:

onde se lê: "...para substituí-la..."

leia-se: "...para substituí-la em **01/12/16** e de **03/12 a 18/12/16** e designar a servidora **ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE**, Analista Judiciária, RF 6286, para substituí-la nos dias **02/12/16 e 19/12/16**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 13/12/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2382032/2016 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **13/12/2016**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- PAULO ROBERTO MARCUCCI, OAB SP80715, Processo nº **0004995-11.2007.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/12/2016, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, durante o período de recesso do Judiciário,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão do recesso do Judiciário, relativo aos dias 27 e 28 de dezembro de 2016, da seguinte forma:

Dia 27/12/2016:

Jorge Luiz Urbanetto - RF 7245 – Diretor de Secretaria

Daniel Taques dos Santos – RF 7339

Flavia Fraga Dynia Rinaldi – RF 6820

Joanita Andrea Batista dos Santos – RF 5571

Dia 28/12/2016:

Jorge Luiz Urbanetto - RF 7245 – Diretor de Secretaria

Daniel Taques dos Santos – RF 7339

Tatiana Carteras Moliner – RF 4857

Marjorie Nogueira Ramos – RF 6120

A compensação ocorrerá em data a ser designada oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 13/12/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 48, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Considerando a licença médica, no período de 12/12/2016 a 15/12/2016, conforme processo SEI nº 0014375-78.2016.4.03.8001, da servidora MARJORIE NOGUEIRA RAMOS, RF 6120, supervisora de processamentos diversos – FC-5, **designar** a servidora FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI, RF 6820, para substituir referida supervisora no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 13/12/2016, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 49, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Autorizar o servidor JORGE LUIZ URBANETTO - RF 7245 – Diretor de Secretaria (CJ-3), a compensar as horas extraordinárias realizadas em regime de plantão, em 01/01/2015, 29/12/2015 e 30/12/2015, todas durante o recesso do judiciário, nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2017.

Designar a servidora Marjorie Nogueira Ramos – RF 6120, para substituir referido Diretor nas datas acima e durante o período de férias deste, qual seja, de 16 a 27 de janeiro de 2017.

Autorizar o servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS - RF 7339, a compensar as horas extraordinárias realizadas em regime de plantão, em 01/05/2016 e 17/09/2016, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017.

Designar o servidor Daniel Taques dos Santos – RF 7339, para:

a) substituir a servidora Marjorie Nogueira Ramos – RF 6120 – supervisora de processamentos diversos (FC-5), no dia 16/12/2016, data em que esta realizará a compensação de horas extraordinárias realizadas em regime de plantão judiciário;

b) substituir a servidora GABRIELA LOTTI ALVES DE AS VENDIMIATTI – RF 6407 – Oficial de Gabinete – FC-5, durante o período de férias desta, qual seja, de 09 a 18 de janeiro de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 13/12/2016, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 50, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

RESOLVE, por absoluta necessidade do serviço, **ALTERAR** o período de férias do servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS –RF7339, conforme segue:

de: 30/01/2017 a 08/02/2017 (10 dias)

para: 23/01/2017 a 01/02/2017 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 13/12/2016, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias pela servidora abaixo indicada e atento à organização dos trabalhos desta Vara Federal Mista com JEF adjunto,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do dia **19/12/2016** pela servidora **JANAÍNA SPETIC ALVES**, Técnico Judiciário, **RF 7316**, utilizando horas extraordinárias realizadas no período compreendido entre agosto e dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 14/12/2016, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 51, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **Doutor Luiz Antonio Ribeiro Marins**, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares; e

Considerando a remoção do servidor **Cesar Gonçalves da Silva**, RF: 7390, publicada no DOU em 01/12/16;

RESOLVE:

ALTERAR, a portaria nº 049/2016/CM, de 22 de novembro de 2016, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva ao mês de dezembro/2016, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
20/12	Cesar G. da Silva, RF: 7390.	Denise de A. S. Villa, RF: 4234.
21/12	Cesar G. da Silva, RF: 7390.	Daniela Calamita Laureano, RF: 7045

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 09/12/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Luiz Antonio Ribeiro Marins

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 52, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor Luiz Antonio Ribeiro Marins, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando a remoção do servidor Cesar Gonçalves da Silva, publicada no DOU em 01/12/16;

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221 do CFJ/DF), as férias do(a) servidor(a) Analista Judiciária – executante de mandados, **Cesar Gonçalves da Silva, RF: 7390**, referente ao 2º período do ano aquisitivo 2016, como segue:

Período Aquisitivo	De	Para
2º Período	09/01/17 a 18/01/17	01/03/17 a 10/03/17

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 13/12/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Luiz Antonio Ribeiro Marins

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 37/2016

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o período de **FÉRIAS** da servidora Elen Cristina Contieri Leite – RF 3986, Supervisora da Central de Mandados de Piracicaba – SP,

RESOLVE:

DESIGNAR RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA, Analista Judiciário, RF 7492, lotado na 4ª Vara Federal de Piracicaba para substituir **ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE**, RF 3986, lotada na Central de Mandados de Piracicaba, na função Comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), no período de 09/01/2017 a 20/01/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 13/12/2016, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 70, DE 13 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
16.12.2016 a 19.12.2016	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente	Flademir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 13/12/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 71, DE 13 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do artigo 62 da Lei nº 5.010/66, que estabelece o feriado forense no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 3/2011-DSUJ, de 24.11.2011, dos Juízes desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 5, de 05.12.2016, que dispõe sobre a realização de Audiências de Custódia no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, durante o período de feriado forense, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUÍZES PLANTONISTAS
19.12.2016 a 23.12.2016	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão Flademir Jerônimo Belinati Martins
23.12.2016 a 26.12.2016	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente	Flademir Jerônimo Belinati Martins

26.12.2016 a 30.12.2016	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos Newton José Falcão
30.12.2016 a 02.01.2017	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Bruno Santhiago Genovez
02.01.2017 a 06.01.2017	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

II - ESTABELECE que o plantão terá início às **19h** do primeiro dia do período e término às **19h** do último dia, e será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

III - ESTABELECE que em todos os dias do feriado forense haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, e plantão à distância nos demais horários.

IV - ESTABELECE que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

V - ESTABELECE que as Audiências de Custódia no âmbito desta Subseção Judiciária, durante o período de feriado forense de 20 de dezembro a 6 de janeiro, serão realizadas neste Fórum pelo Juiz Plantonista às 10h do dia seguinte à prisão em flagrante delito, exceto nos finais de semana.

VI - ESTABELECE que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 13/12/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 72, DE 13 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), esteve afastada de suas atividades no dia 18.11.2016, por motivo de licença para tratamento de doença em pessoa da família, e no período de 28 a 30.11.2016, por motivo de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), compensou os dias 07, 09 e 12.12.2016, por dias trabalhados durante o recesso forense;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Mitsuaki Kamogawa, RF 4684, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC 5), estará em gozo de férias no período de 07 a 16.12.2016, bem como compensará o dia 19.12.2016, por dias trabalhados junto à Justiça Eleitoral;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a designação da servidora **ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578**, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos no dia 18.11.2016 e no período de 28 a 30.11.2016.

II – HOMOLOGAR a designação do servidor **ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, RF 6933**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional nos dias 07, 09 e 12.12.2016.

III – DESIGNAR a servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276**, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais no período de 07 a 16.12.2016 e no dia 19.12.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 13/12/2016, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 37, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA FERNANDA CARONE SBORGIA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que este Juízo está designado para responder ao plantão durante o recesso Judiciário Federal nos dias 28 e 29/12/2016;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Eliana Pastorelli, RF 2946

Lígia Tamara Bueno, RF 3902

Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

Luís Humberto Feldner Marques, RF 2939

Olavo Luiz Nunes, RF 1532

Valdiléa Rodrigues de Souza Fabbri Vieira, RF 3425

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carone Sborgia, Juíza Federal Substituta**, em 13/12/2016, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera períodos de férias do servidor Bruno Lemos Roussenq.

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, R.F. 6562, Supervisor do Setor de Procedimentos Ordinários (FC 5), possui período de férias agendado para 09 a 20.01.2017, 03 a 20.07.2017;

RESOLVE:

I - **Alterar, por necessidade do serviço**, o gozo dos mencionados períodos das férias regulamentares do servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, aprovando-a para 03 a 12.04.2017, 03 a 12.07.2017 e 02 a 11.10.2017.

II - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 13/12/2016, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EDITAL Nº 4/2016 - SAND-02V

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL DESTA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos Ilmos. Advogados abaixo relacionados que, através do presente edital, ficam intimados a devolverem os autos indicados, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Santo André, localizada na Avenida Pereira Barreto, n.º 1.299, na cidade de Santo André, **no prazo de 3 (três) dias**, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, com a consequente perda do direito à vista dos autos fora de cartório e aplicação de multa, correspondente à metade do salário mínimo vigente na sede do juízo, nos termos do art. 234, parágrafos 1º e 2º do Código de Processo Civil, sem prejuízo de expedição de ofício à OAB.

0007978-17.2015.403.6100 – PROCEDIMENTO COMUM - A.B. - CURSOS PREVIDENCIARIOS LTDA – ME x UNI-]AO FEDERAL - ADVOGADA: SP248308B - ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA e SP348881 - KAREN COSTA BRAGA

0000403-84.2009.403.6126 - PROCEDIMENTO COMUM - REINALDO DE SOUZA x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – ADVOGADO: SP111293 - GILMAR LUIS CASTILHO CUNHA

0006528-58.2015.403.6126 – PROCEDIMENTO COMUM - ADMILSON DONIZETI GARBELOTO x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – ADVOGADA: SP262508 - ROBERTA AUADA MARCOLIN

O presente é expedido para ser tomado público e afixado na forma da lei. Santo André, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, SABRINA ASSANTI, Diretora de Secretaria, digitei, conferi e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 13/12/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Portaria designação Vanda (vacância)

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor BRUNO GRAEFLINGER, RF 2899, da função comissionada de Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) a partir de 23.11.2016,

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de vacância, para exercer referida função na 2ª Vara Federal de Santo André/SP, a servidora VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA, RF 5720, a partir de 25.11.2016 até a publicação da portaria que a designou para tal função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 13/12/2016, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Santo André, 13 de dezembro de 2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 35, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que o servidor **SECUNDO GONÇALVES LEITE**, RF 853, Oficial de Gabinete (FC5), encontra-se em gozo de férias no período de 09/01/2017 a 27/01/2017.

CONSIDERANDO que a servidora **IZILDA BATISTA FERREIRA**, RF 4579, Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5), estará em gozo de férias no período de 09/01/2017 a 20/01/2017.

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON FERNANDO PEREIRA**, RF 6843, Diretor de Secretaria (CJ3), estará em gozo de férias no período de 11/01/2017 a 25/01/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor **ALEXANDRE CONTTI**, RF 5688, para ocupar a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), em substituição, no período de 09/01/2017 a 27/01/2017; o servidor **MARIO LUIZ KALVAN** - RF 2456, para ocupar a função de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5) no período de 09/01/2017 a 20/01/2017; e a servidora **THAÍS DE LIMA FIGUEIREDO**, RF 7178, para ocupar a função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ3), em substituição, no período de 11/01/2017 a 25/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho**, Juiz Federal, em 13/12/2016, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 84, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XIII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do CNJ, que dispõe sobre a competência do Diretor do Foro e Diretores das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do art. 459 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região, que autorizou a realização de plantão regional, observados os critérios gerais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição das atribuições judiciais nos plantões de finais de semana e feriados de forma equitativa entre os magistrados e servidores do grupo de Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO a conveniência de utilização da tecnologia para fins de comunicação dos atos processuais, mediante o uso de aparelhos de vídeo conferência para fins de acesso do interessado à imagem e à voz do magistrado plantonista,

CONSIDERANDO a elaboração de escala de plantão para o período do recesso 2016/2017

RESOLVE:

I. Unificar o plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Jales, Catanduva e São José do Rio Preto no período compreendido entre o dia 20 de dezembro 2016 a 06 de janeiro de 2017, obedecendo-se a escala de plantão específica para o período do recesso (Portaria nº 72, de 07 de novembro de 2016).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva**, Juiz Federal, em 13/12/2016, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 85, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

I. Estabelecer a escala de **Juízes Distribuidores** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal, como segue:

PERÍODO	JUIZ
09 a 13/01/2017	Dênio Silva Thé Cardoso
16 a 20/01/2017	Fábio de Oliveira Barros
23 a 27/01/2017	Adenir Pereira da Silva
30/01/2017 a 03/02/2017	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
06 a 10/02/2017	Wilson Pereira Júnior
13 a 17/02/2017	Roberto Cristiano Tamantini
20 a 24/02/2017	Dasser Lettière Júnior
01 a 03/03/2017	Adenir Pereira da Silva

o Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal, como segue:

II – ESTABELECEER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
09 a 13/01/2017	4ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
16 a 20/01/2017	5ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
23 a 27/01/2017	JEF	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
30/01/2017 a 03/02/2017	1ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
06 a 10/02/2017	2ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
13 a 17/02/2017	3ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
20 a 24/02/2017	5ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
01 a 03/03/2017	4ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800

III – ESTABELECEER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dome feriados/	VARA	JUIZ	TELEFONE
06 a 08/01/2017	4ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
13 a 15/01/2017	5ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
20 a 22/01/2017	JEF	Adenir Pereira da Silva	3216-8800

27 a 29/01/2017	1ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
03 a 05/02/2017	2ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
10 a 12/02/2017	3ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
17 a 19/02/2017	5ª	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800
24/02/2017 a 01/ 03/2017	4ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800

IV – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 14/12/2016, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, no período de 04, 05 e 06/01/2017.

DIA 04/01/2017: Ricardo Henrique Cannizza, rf 1336 (Dir.Secretaria), e ClaudionorFrancisco Paz, rf 1712 (Téc. Judiciário).

DIA 05/01/2017: Ricardo Henrique Cannizza, rf 1336 (Dir. Secretaria), e Claudionor Francisco Paz, rf 1712 (Téc. Judiciário).

DIA 06/01/2017: Ricardo Henrique Cannizza, rf 1336 (Dir.Secretaria), e Gerson Luciano Pereira, rf 3680 (Téc. Judiciário).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 14/12/2016, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 100, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO a Resolução nº 79/2009-CJF

CONSIDERANDO que a servidora **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretora de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária encontrar-se-á em férias no período de 09/01 a 18/01/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV, RF 3189**, para substituí-la no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 13/12/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

Portaria Nº 10, DE 13 DE dezembro DE 2016.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária no períodos abaixo relacionados.

Das 9h00 às 12h00 do dia 01/01/2017 - Maria Cristina Pires Arantes Ubertini
Das 9h00 às 12h00 do dia 02/01/2017 - Andrea da Silva
Das 9h00 às 12h00 do dia 03/01/2017 – Eliana Zago Brito
Das 9h00 às 12h00 do dia 04/01/2017 – Vanessa Pomar Barretti
Das 9h00 às 12h00 do dia 05/01/2017 - Ana Rosa Azevedo Zanetti Marques Carneiro
Das 9h00 às 12h00 do dia 25/12/2014 – Maria Gessi de Souza Lima

Art. 2.º DETERMINAR que os servidores acima referidos permaneçam de prontidão para atendimento aos casos de urgência, durante o horário de plantão (das 9h00 às 12h00).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 13/12/2016, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARISA VASCONCELOS
JUÍZA FEDERAL

Portaria Nº 9, DE 09 DE dezembro DE 2016.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o a fruição de férias pelos servidores ocupantes de cargos comissionados;

RESOLVE:

Art. 1.º INDICAR os servidores abaixo relacionados para substituí-los nos períodos elencados

- **FUNÇÃO:** DIRETORA DA SECRETARIA
- **TITULAR:** MARIA CRISTINA PIRES ARANTES UBERTINI – RF 577
- **SUBSTITUTO:** JOSENI MARIA MELLO CA TELAN – RF 6803
- **OCORRÊNCIA:** FÉRIAS
- **PERÍODOS:** 09 a 20 de janeiro de 2017
09 a 26 de outubro de 2017.

FUNÇÃO: OFICIAL DE GABINETE

- **TITULAR:** JOSENI MARIA MELLO CA TELAN – RF 6803
- **SUBSTITUTO:** : ANA ROSA AZEVEDO ZANETTI MARQUES CARNEIRO – RF 4286
- **OCORRÊNCIA:** FÉRIAS
- **PERÍODO:** 23 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017
- **SUBSTITUTO:** ANA ROSA AZEVEDO ZANETTI MARQUES CARNEIRO – RF 4286
- **OCORRÊNCIA:** FÉRIAS
- **PERÍODO:** 26 de junho a 13 de julho de 2017

•

- **FUNÇÃO:** SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES
- **TITULAR:** ANA MARIA NUNES ARAÚJO – RF 1374

- **SUBSTITUTO:** MARIA GESSI DE SOUSA LIMA – RF 3788
- **OCORRÊNCIA:** FÉRIAS
- **PERÍODOS:** 15 a 24 de fevereiro de 2017
- 28 de agosto a 06 de setembro de 2017
- **SUBSTITUTO:** ANA ROSA AZEVEDO ZANETTI MARQUES CARNEIRO – RF 4286
- **OCORRÊNCIA:** FÉRIAS
- **PERÍODO:** 20 a 29 de novembro de 2017

- **FUNÇÃO:** SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS
- **TITULAR:** VANESSA POMAR BARRETTI – RF 3913
- **SUBSTITUTO:** ELIANA ZAGO BRITO - RF 3424
- **OCORRÊNCIA:** FÉRIAS
- **PERÍODO:** 09 a 18 de janeiro de 2017
- 15 a 24 de maio de 2017
- **SUBSTITUTO:** MARIA GESSI DE SOUSA LIMA - RF 3788
- **OCORRÊNCIA:** FÉRIAS
- **PERÍODOS:** 01 a 10 de agosto de 2017

- **FUNÇÃO:** SUPERVISORA DE PROCESSAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS
- **TITULAR:** JANETE BISPO GARCIA – RF 6045
- **SUBSTITUTO:** RUBENS MASCIO JUNIOR - RF 8104
- **OCORRÊNCIA:** FÉRIAS
- **PERÍODO:** 09 a 18 de janeiro de 2017
- 17 a 26 de julho de 2017
- 23 de outubro a 01 de novembro de 2017

- **FUNÇÃO:** SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS
- **TITULAR:** ANDREA DA SILVA – RF 4352
- **SUBSTITUTO:** RENATA CAETANO MOREIRA - RF 4075
- **OCORRÊNCIA:** FÉRIAS
- **PERÍODO:** 15 a 24 de fevereiro de 2017
- 14 a 23 de agosto de 2017
- 10 a 19 de dezembro de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 13/12/2016, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARISA VASCONCELOS
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 48, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a portaria da Subseção de Franca Nº 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

RESOLVE

ESTABELECEr a escala de servidores que ficarão de plantão/prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, **durante o feriado forense** disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, nesta 38ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

I - Servidores da Vara Federal

09h de 20/12 às 09h do dia 21/12/2016	Marcos Xavier de Almeida
09h de 21/12 às 12h do dia 21/12/2016 (PRESENCIAL)	Eduardo Henrique Semolini da Silva Franco Rondinoni
12h de 21/12 às 09h do dia 22/12/2016	Eduardo Henrique Semolini da Silva
09h de 22/12 às 12h do dia 22/12/2016 (PRESENCIAL)	Eduardo Henrique Semolini da Silva Franco Rondinoni
12h de 22/12 às 09h do dia 23/12/2016	Eduardo Henrique Semolini da Silva
09h de 23/12 às 09h do dia 25/12/2016	Gustavo Faria Mamede
09h de 25/12 às 09h do dia 27/12/2016	Silvia Tiemi Sumikawa
09h de 27/12 às 09h do dia 29/12/2016	Maya Petrikis Antunes
09h de 29/12 às 09h do dia 02/01/2017	Carlos Vagner Stanger
09h de 02/01 às 09h do dia 06/01/2017	Flávio Costa Thomaz de Aquino
09h de 06/01 às 09h do dia 09/01/2017	Marcos Xavier de Almeida

II - Oficial de Justiça Avaliador:

19h de 20/12 às 19h do dia 26/12/2016	Wilson Antonio Alves Filho
---------------------------------------	----------------------------

19h de 27/12/2016 às 19h do dia 01/01/2017	Marcos Antonio Vieira
19h de 01/01 às 19h do dia 08/01/2017	Guilherme Bonfietti Rodrigues

III - Os servidores da Vara Federal que estiverem de prontidão comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, quando necessário;

IV - Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 13/12/2016, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 49, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 47 de 01 de Dezembro de 2016, referente a escala de servidores da Primeira Vara com Juizado Especial Adjunto em Barretos conforme segue:

Onde se lê:

19h de 16/12 às 09h do dia 20/12/2016	Franco Rondinoni
---------------------------------------	------------------

Leia-se:

19h de 16/12 às 09h do dia 20/12/2016	Eduardo Henrique Semoline da Silva
---------------------------------------	------------------------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 13/12/2016, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

..

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, RF 6452, da 1ª Vara Federal de Mauá para a 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais em São Paulo, a partir de 13.12.2016, conforme processo SEI n. 0068773-72.2016.4.03.8001; e

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa e indicação de servidor para ocupar a referida função comissionada, objeto do processo SEI n. 0072127-08.2016.4.03.8001;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor FILIPE PIRES JACINTO, Técnico Judiciário, RF 8113, para exercer em substituição na vacância, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), a partir do dia 13.12.2016 até sua designação definitiva para a mesma função.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Múzel, Juiz Federal**, em 13/12/2016, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01 e 02. 01. 2017

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

03 a 05. 01. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

06 a 08. 01. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

09. 01. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

10. 01. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

11. 01. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

12. 01. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

13. 01. 2017

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora **Federal**)

14 e 15. 01. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

16. 01. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

17. 01. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

18. 01. 201

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

19. 01. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

20. 01. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

21 e 22. 01. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

23. 01. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

24. 01. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

25. 01. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

26. 01. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

27. 01. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

28 e 29. 01. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

30. 01. 2017

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

31. 01. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 13/12/2016, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 59, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Escala de juizes - distribuidor - janeiro a maio-2017.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0979998, de 23 de março de 2015, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER o exercício da função de Juiz Federal Distribuidor, consoante segue abaixo:

Magistrado	Período
Fernanda Soraia Pacheco Costa	09.01.17 a 31.01.17
Adriana Freisleben de Zanetti	01.02.17 a 28.02.17
Rodiner Roncada	01.03.17 a 31.03.17
Fernando Henrique Corrêa Custódio	01.04.17 a 30.04.17
Michelle Camini Mickelberg	01.05.17 a 31.05.17

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 13/12/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 2381226/2016 - OSA-02V

Por ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Doutora Adriana Freisleben de Zanetti, e nos termos do artigo 43, §2º, Portaria nº 13/2014 (SEI Portaria nº 0638466/2014) desta 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, resolve INTIMAR os advogados e/ou estagiários abaixo relacionados para devolução de autos em carga no prazo de 24 horas, ficando advertidos de que a não observância desse prazo importará na penalidade prevista no artigo 196 do Código de Processo Civil, estando, desde já autorizada a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos não devolvidos:

Processo	Classe	Carga
0003793-40.2015.403.6130	29-ACAO ORDINARIA	11/10/2016
OAB-SP291243A - VANESSA VILAS BOAS PEIXOTO RAMIREZ		
0003137-20.2014.403.6130	29-ACAO ORDINARIA	24/11/2016
OAB-SP099653 - ELIAS RUBENS DE SOUZA		
0003301-82.2014.403.6130	29-ACAO ORDINARIA	24/11/2016
OAB-SP099653 - ELIAS RUBENS DE SOUZA		
0007692-37.2014.403.6306	29-ACAO ORDINARIA	24/11/2016
OAB-SP099653 - ELIAS RUBENS DE SOUZA		
0004749-13.2015.403.6306	29-ACAO ORDINARIA	24/11/2016
OAB-SP099653 - ELIAS RUBENS DE SOUZA		
0010924-08.2011.403.6130	99-EXECUCAO FISCAL	06/12/2016
OAB-SP215646E - NARRIMAN DUARTE MONTEIRO DOS SANTOS		
0009303-34.2015.403.6130	99-EXECUCAO FISCAL	06/12/2016
OAB-SP215646E - NARRIMAN DUARTE MONTEIRO DOS SANTOS		

Documento assinado eletronicamente por **Nancy Micheline Diniz, Diretora de Secretaria**, em 13/12/2016, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 56, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário nas subseções judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba no mês de Janeiro/2017 e dá outras providências.

PORTARIA JANEIRO/2017

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05 - TRF3R;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;

RESOLVE

I – **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão nos finais de semana e feriados, no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

I - **Estabelecer** a escala de **plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para constar que o plantão se inicia às 19 horas do primeiro dia da escala e se encerra às 11:00 horas do último dia da escala:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL	VARA	SUBSEÇÃO
00h de 07/01 às 11h de 13/01/2017	Bernardo Julius Alves Wainstein	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 13/01 às 11h de 20/01/2017	Gustavo Catunda Mendes	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 20/01 às 11h de 27/01/2017	Bernardo Julius Alves Wainstein	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 27/01 às 11h de 03/02/2017	Janio Roberto dos Santos	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 03/02 às 11h de 10/02/2017	Bernardo Julius Alves Wainstein	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES

Parágrafo único: Considerando que o término do período de recesso forense definido na Lei Federal 5010/66, artigo 62, inciso I, é às 23:59:59 do dia 06 de janeiro (sexta-feira) e que o Art. 463 – Caput determina que o início do plantão deve ser às 19h de sexta-feira, excepcionalmente a escala de plantão está iniciando às 00h do dia 07/01/2016.

III – **ESTABELECE**R, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

IV – **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

V – **FICARÁ ABERTO** apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados.

VI – **SERÁ INDICIADO** pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

VII – **OS SERVIDORES** que estiverem de plantão presencial/prontidão, das 9h às 12h nos fins de semana e feriados, conforme Art. 462, caput, do Provimento COGE nº 64/2005, poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único: Nos termos do Art. 459, § 3º, do Provimento COGE nº 64/2005, durante a semana, para efeito do plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até às 11 horas do dia subsequente.

VIII – **INFORMAR**, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

IX – **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

X – **CABERÁ** ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo Único: cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

XI – **CABERÁ** ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Diretor da Subseção.

XII – **Os telefones** abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE – MOGI DA CRUZES)

(11) 9.9124-1946 (CELULAR – TIM – MOGI DAS CRUZES)

(12) 3897.3633 (SEDE – CARAGUATATUBA)

(11) 9.9142-9141 (CELULAR – TIM – CARAGUATATUBA)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 3ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 14/12/2016, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Dr. TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena desta 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP - 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, também, o disposto nos artigos 459, 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, com as alterações efetuadas pelos Provimentos nº 102, 107, 121 e 129, da Corregedoria Regional da Terceira Região, os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, o feriado previsto no artigo 62, I, da Lei n. 5010/1966;

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Portaria nº 52/2016 (Processo SEI nº 0017335-12.2013.4.03.8001), que estabelece o plantão de recesso forense 2016/2017 nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, e que, de acordo com a escala divulgada, nos dias 27 a 30/12/2016 será realizado por essa 2ª Vara Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço nos dias escalados:

- dia 27/12/2016: MAURO DE ALMEIDA BORGES - RF 2725 e ILKA SIMONE AMORIM SOUZA - RF 5408;
- dia 28/12/2016: MARIA EMÍLIA DE SOUZA CARVALHO – RF 3149 e MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA – RF 8107;
- dia 29/12/2016: VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE – RF 3301 e MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE - RF 3809;
- dia 30/12/2016: VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO – RF6632 e ILKA SIMONE AMORIM SOUZA - RF 5408.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 13/12/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Juiz Federal Substituto na Titularidade plena da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e a necessidade de designar servidores em substituição de funções comissionadas,

CONSIDERANDO, ainda, as férias da servidora VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE, Técnico Judiciário, RF 3301, marcadas para o período de 26/09 a 05/10/2016,

CONSIDERANDO, também, as férias da servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6544, marcadas para o lapso de 09 a 18/12/2016, bem como os dias de plantão judiciário usufruídos em 21 a 22/11/2016,

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor RODRIGO ZANIRATO, Técnico Judiciário, RF 7908, para substituir VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE, Técnico Judiciário, RF 3301, na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamento Criminais), no referido interregno.

II- DESIGNAR o servidor WELLINGTON GOMES LEAL, Técnico Judiciário, RF 5408, para substituir LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6544, na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Ordinárias), nos respectivos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 13/12/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I- INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 8107, a partir de 1º/12/2016, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 26 e 27/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 13/12/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 85, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria 43, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 16/12/2016 às 09h de 19/12/2016	JEF	Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Celular (11) 98926-9348 - Fax: (11) 2136-0149

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 24/11/2016, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 41, DE 07 DE dezembro DE 2016.

O DOUTOR PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA**, RF 7423, anteriormente marcadas para os dias **05 A 15 de dezembro de 2016**, exercício 2016, para os dias **09 a 19 de dezembro de 2016**.

Incluir as férias da referida servidora na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 13/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DR. PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **RENATA CRISTINA ADAME ZAGO**, RF 6525, anteriormente marcadas para os dias **12 A 16 de dezembro de 2016**, exercício 2016, para os dias **13 a 17 de março de 2017**.

Incluir as férias da referida servidora na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 13/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DR. PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **OSWALDO DIAS DOS SANTOS**, RF 817, anteriormente marcadas para os dias **10 a 19 de dezembro de 2016**, exercício 2016, para os dias **07 a 16 de dezembro de 2016**.

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 13/12/2016, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2380514/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2016

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de poltronas giratórias, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: HOT BUSINESS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTA - EPP, CNPJ nº 22.084.237/0002-11, lote 1, no valor de R\$ 54.000,00; BALI COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 12.991.409/0001-04, lote 2, no valor de R\$ 28.114,00, no valor total de R\$ 82.114,00.

Michele Lopes de Vasconcelos

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 13/12/2016, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 73, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora **MICHELE LOPES VASCONCELOS**, RF 6264 da Seção de Finanças, subordinada ao Núcleo de Licitações e Finanças (NULF) para a Seção de Compras e Licitações, subordinada ao mesmo Núcleo, a partir do dia **09.11.2016**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 13/12/2016, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 74, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse das servidoras **CRISTIANI MONTEIRO LUCHESI**, RF 7461 e **DÉBORA ALMEIDA DA ROSA**, RF 7460 no dia **09.12.2016**, nomeadas pelo Ato nº 484, de 21.11.2016, divulgado no Diário Oficial da União, DOU, Seção 2, Edição 230 do dia 01.12.2016, para exercerem o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa e Analista Judiciário, Área Judiciária, respectivamente, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o exercício no dia **09.12.2016**;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **CRISTIANI MONTEIRO LUCHESI**, RF 7461, na Subseção Judiciária de Três Lagoas – MS e a servidora **DÉBORA ALMEIDA DA ROSA**, RF 7460 na Subseção de Corumbá –MS, a partir de **12 de dezembro de 2016**, ficando à disposição da Diretoria do Foro nos dias 09, 10 e 11.12.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 13/12/2016, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 4, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Trata da substituição do Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação, durante o período de férias.

A MM. Juíza Federal, **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, Coordenadora da Central de Conciliação de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso I, do artigo 1º, da Portaria Consolidada nº 1436617, de 29.10.2015, da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor CELSO NEVES, Técnico Judiciário, RF 1225, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação – FC-5, estará em gozo de férias no período de **28/11/2016 a 07/12/2016 (10 dias)**;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, Analista Judiciário, RF 4921, para, em substituição, exercer a função de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação – FC-5 no período supramencionado.

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 13/12/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 48, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, **Dr. ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, em parte, Portaria n. 42 (doc. n. 2325031), de 23 de Novembro de 2016 – **Processo SEI n. 0002696-78.2016.4.03.8002**, que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados;

ONDE SE LÊ:

I - **DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
31/12/2016 a 04/01/2016	Bruno Cezar Verga Brumatti, RF 7446 - Técnico Judiciário
05/01/2016 a 08/01/2017	Henrique Guebur Araújo, RF 7420 - Técnico Judiciário

LEIA-SE:

I - **DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, **nos dias abaixo relacionados**, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
31/12/2016 a 04/01/2017	Bruno Cezar Verga Brumatti, RF 7446 - Técnico Judiciário
05/01/2017 a 06/01/2017	Henrique Guebur Araújo, RF 7420 - Técnico Judiciário

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 13/12/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 49, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, **DR. ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
07/01/2017 a 12/01/2017	Henrique Guebur Araújo, RF 7420 - Técnico Judiciário
13/01/2017 a 19/01/2017	Marcos de Oliveira Machado Filho, RF 7119 – Técnico Judiciário
20/01/2017 a 26/01/2017	Edinete de Fátima de Oliveira, RF 7370 - Analista Judiciário
27/01/2017 a 02/02/2017	Ovídia Maria da Silva, RF 6927 - Técnica Judiciária

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 13/12/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 50, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, **Dr. ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, Portaria n. 42 (doc. n. 2325031), de 23 de Novembro de 2016 – **Processo SEI n. 0002696-78.2016.4.03.8002**, que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
20/12/2016 a 23/12/2016	Ari Oliveira Cavalcante, RF 4896 - Analista Judiciário

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
20/12/2016 a 23/12/2016	Edinete de Fátima de Oliveira, RF 7370 - Analista Judiciário

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 13/12/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 51, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, **Dr. ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, em parte, Portaria n. 41 (doc. n. 2321794), de 22 de Novembro de 2016 – **Processo SEI n. 0002696-78.2016.4.03.8002**, que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
16/12/2016 a 19/12/2016	Felipe de Mattos Takayassu, RF 7398 - Analista Judiciário

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
16/12/2016 a 19/12/2016	Ovidia Maria da Silva, RF 6927 - Técnico Judiciário

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 13/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal, interiorizada nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul pela Resolução nº 125, de 29/05/1995;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Inventário Anual de 2016;

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR** Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

II – **DESIGNAR** para compor a referida Comissão os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1. FELIPE DUARTE – RF 7448
2. CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES – RF 7399
3. FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO - RF 6968
4. LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO - RF 7422
5. LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE - RF 7437
6. FRANCISCO JOÃO MORAES - RF 5355

III – DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos;

IV – ESTABELEECER as seguintes atribuições para a Comissão:

- a. Elaborar e divulgar a execução do inventário;
- b. Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;
- c. Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,
- d. Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro;

V- DETERMINAR que nenhum bem móvel seja movimentado, a partir da data de publicação desta Portaria, salvo para manutenção corretiva emergencial;

VI – FIXAR o dia 31.01.2017 para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 13/12/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Dr. **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
07/01/2017 a 12/01/2017	Henrique Guedes Barbosa, RF 7406.
13/01/2017 a 19/01/2017	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949.
20/01/2017 a 26/01/2017	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310.
27/01/2017 a 02/02/2017	Marcos César da Silva - RF 7000.

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 13/12/2016, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Constitui Comissão Temporária para a elaboração do inventário anual 2016.

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Inventário Anual de 2016,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais e materiais de consumo, da 1ª Subseção Judiciária – Três Lagoas – que compreende os patrimônios e materiais de consumo da 1ª Vara Federal, Seção de Segurança e Transporte, Seção de Apoio Administrativo e Seção de Distribuição e Protocolos.

II – DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1. **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT – RF 7038;**
2. **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO – RF 7382; e,**
3. **NATHÁLIA BARRUECO FRANCISCO – RF 7458.**

III – DESIGNAR o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO – RF 7382**, para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

IV – ESTABELECER as seguintes atribuições para a Comissão:

1. Elaborar e divulgar a execução do inventário;
2. Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;
3. Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,
4. Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.

V – DETERMINAR que nenhum bem móvel seja movimentado, a partir da data de publicação desta portaria, salvo para manutenção corretiva emergencial.

VI – FIXAR o dia **19/12/2016** para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 07/12/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera Portaria n. 32/2016, deste Juízo.

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Cristina Aparecida Bruciano Grant, integrante da Comissão Temporária de Inventário Anual, coincidindo com o período de realização do Inventário Anual de 2016;

CONSIDERANDO a data limite de entrega do relatório,

RESOLVE:

I - ALTERAR os integrantes da Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais e materiais de consumo, da 1ª Subseção Judiciária – Três Lagoas – que compreende os patrimônios e materiais de consumo da 1ª Vara Federal, Seção de Segurança e Transporte, Seção de Apoio Administrativo e Seção de Distribuição e Protocolos.

II – DESIGNAR, para compor a referida Comissão em lugar da servidora Cristina Aparecida Bruciano Grant, RF 7038, que estará em gozo de férias no período previsto para a entrega do inventário de que trata esta Portaria, o servidor **JOSÉ APARECIDO BIZERRA, RF 7383:**

III – DESIGNAR o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO – RF 7382 PARA**, para presidir a Comissão e o servidor **JOSÉ APARECIDO BIZERRA** para substituir o Presidente da Comissão em seus impedimentos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 14/12/2016, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 79, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria 70, de 21 de novembro de 2016 (documento SEI nº2319178 do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que homologou o resultado do 2º Concurso de Alteração de Lotação/2016 de servidor (processo SEI nº 0001551-84.2016.4.03.8002);

RESOLVE:

I – COLOCAR à disposição da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NUNES**, Analista Judiciário, RF 7456, a partir do dia **09.01.2017**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti**, Juíza Federal Substituta, em 13/12/2016, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 71, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal e Diretor da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU**, Analista Judiciário -Área Judiciária, RF 7398, Oficial de Gabinete (FC-5) (doc n. 2381487);

RESOLVE:

I – RATIFICAR a autorização concedida pela MM. Juíza Federal, Drª Monique Marchioli Leite, possibilitando a publicação eletrônica do ato, para **RECONHECER** o total de 40 (quarenta) horas extraordinárias a compensar do servidor **FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU**, Analista Judiciário -Área Judiciária, RF 7398, Oficial de Gabinete (FC-5), provenientes da realização de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** que o referido servidor efetue a respectiva compensação **nos dias 13/12/2016 a 16/12/2016 e em 19/12/2016**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã/MS, 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha**, Juiz Federal Substituto, em 13/12/2016, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.